

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

GABINETE DA PREFEITA CNPJ: 06.554.174/0001-82

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro Esperantina – Pl. CEP: 64180-000

PORTARIA GPME N° 061, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre redução de carga horária de professora que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI e Lei n° 859, de 11 de outubro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Redução de Carga Horária, de 10% (dez por cento) à professora TATIANA RODRIGUES BRITO MENEZES, CPF nº 000.862.933-11, Matrícula nº 718, em conformidade com a Lei nº 859, de 11 de outubro de 1993, e Decreto nº 172, de 2 de setembro de 2019, por tempo de serviço.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Cientifique-se

e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Vilma Carvalho Amorim Prefeita